

ITAÚSA

Investimentos Itaú S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15 - Companhia Aberta - NIRE 35300022220

FATO RELEVANTE

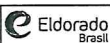
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: em 18.02.2019, às 17:30 horas, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, sala 501, em São Paulo (SP), PRESIDENTE: Henri Penchas. **QUORUM:** a totalidade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** com fundamento no Artigo 11 do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e "ad referendum" da Assembleia Geral:

- JCP por conta do dividendo obrigatório do exercício de 2018: Pagar, em 07.03.2019, os juros sobre o capital próprio declarados por este Conselho de Administração em reunião de 12.12.2018, por conta do dividendo obrigatório do exercício de 2018, no valor de R\$ 0,0081 por ação (liquido de R\$ 0,006885 por ação), com base na posição acionária final do dia 17.12.2018, conforme anteriormente divulgado.
- JCP e Dividendos adicionais ao dividendo obrigatório do exercício de 2018: Declarar os seguintes proventos adicionais, que serão pagos em 07.03.2019, tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia 21.02.2019: a) Juros sobre o capital próprio adicionais no valor de R\$ 0,3111 por ação (liquido de R\$ 0,264435 por ação), com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas; e b) dividendos adicionais no valor de R\$ 0,4532 por ação.
- Registrar que os proventos líquidos declarados por conta dos resultados de 2018 representam: (i) 94,0% do lucro líquido ajustado do exercício; e (ii) incremento de 24,8% em relação aos proventos líquidos declarados do exercício de 2017, conforme segue:

Proventos	Posição Acionária	Data de Pagamento	Valor Líquido por Ação - R\$
Dividendos/JCP pagos antecipadamente:			
Dividendos trimestrais pagos em 02.07.2018, 01.10.2018 e 02.01.2019			0,050000
Dividendos declarados em 13.08.2018 e pagos em 30.08.2018			0,199200
JCP declarado em 13.08.2018 e pago em 30.08.2018			0,008160
Dividendos/JCP a serem pagos:			
JCP declarado em 12.12.2018	17.12.2018	07.03.2019	0,006885
JCP adicional declarado em 18.02.2019	21.02.2019	07.03.2019	0,264435
Dividendos adicionais declarados em 18.02.2019	21.02.2019	07.03.2019	0,453200
Dividendo trimestral declarado antecipadamente	28.02.2019	01.04.2019	0,020000
Total dos proventos líquidos declarados por conta do exercício de 2017			1,001880
Total dos proventos líquidos declarados por conta do exercício de 2017 (*)			0,802865
(*) ajustado com a bonificação em ações de 10% em maio/2018			

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 18 de fevereiro de 2019. (aa) Henri Penchas - Presidente; Alfredo Egidio Setubal e Ana Lúcia de Mattos Barreto Villela - Vice-Presidentes; Ricardo Egidio Setubal, Rodolfo Villela Marino e Vítorio Carlos De Marchi - Conselheiros. Alfredo Egidio Setubal - Diretor de Relações com Investidores



Eldorado Brasil
CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12 - NIRE: 35.300.444.728
Companhia Aberta

Extrato Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20/01/2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** às 09:00 horas do dia 20/01/2019, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Vila Jaguara, CEP 05119-100 ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Convocação enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, em 23/01/2019, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que o Sr. Sérgio Longo e Sr. José Luis de Salles Freire participaram por conferência telefônica, conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração, a mesa foi composta por José Batista Sobrinho, Presidente da Mesa, e Fabiana Blasius, Secretária da Mesa. 4. **Ordem do Dia:** (i) Nos termos do Artigo 15, inciso VI do Estatuto Social da Companhia, examinar, discutir e votar sobre a remissão e representação das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017 ("DFs 2017"), tendo em vista a necessidade de maior detalhamento e ajustes de linguagem das notas explicativas, sendo certo que nenhum dado quantitativo (número) será alterado em relação às DFs 2017 [já aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e pela Assembleia Geral Ordinária ("Restatment")]; 5. **Instalação e Esclarecimentos:** Verificado o quórum aplicável, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião e, passou a palavra ao Diretor Presidente da Companhia, que se manifestou para explicar aos conselheiros presentes que, no âmbito dos trabalhos de preparação para emissão de títulos de dívida no mercado externo, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em 21/01/2019, faz-se necessária a realização do Restatment. Referidos ajustes e detalhamento foram exigidos a fim de viabilizar a emissão de títulos de dívida pela KPMG no âmbito da referida transação, referente ao exercício findo em 31/12/2016 (tendo em vista que a KPMG era o auditor independente da Companhia até o exercício social encerrado em 31/12/2016). O Sr. Diretor Presidente informou, ainda, que representantes da empresa de auditoria BDO RCS Auditores Independentes estariam à disposição durante a reunião para prestar quaisquer esclarecimentos aos membros do Conselho de Administração da Companhia. 6. **Deliberações:** Ato seguinte, os membros do Conselho de Administração presentes declaram que receberam todo material objeto da ordem do dia, e que lhes foi facultado o direito de apresentação de manifestações de votos e protestos. Dessa forma, resolveram, sem ressalvas e por unanimidade de votos, com apresentação de manifestação de voto em separado, anexa à presente ata, pelo Sr. José Luis de Salles Freire, cuja manifestação de voto segue anexa a esta Ata: (i) aprovar, nos termos do Artigo 15, inciso VI do Estatuto Social da Companhia, a realização do Restatment, autorizando a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes à implementação da deliberação ora aprovada. 7. **Ata em Forma de Sumário:** Foi aprovado, por unanimidade, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de Sumário e sua publicação com omissão de assinaturas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 130, da Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada. 7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após aberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. "Certifico que esta ata é cópia da original lavrada em livro próprio". São Paulo, 28/01/2019. Fabiana Blasius - Secretária da Mesa. JUCESP nº 83.969/19-5 em 13/02/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/02/2019 07:19:05.
Pê de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 29890736] - www.imprensaoficial.com.br

Plascorp Participações S.A.

(atual denominação de Linha IV Participações S.A.)

CNPJ 23.481.465/0001-07 - NIRE 35.300.501.225

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Dezembro de 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 21 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Plascorp Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 12º andar, conjunto 121, Itaipava, CEP 04543-111. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: André Luiz Helmeister; Secretário: Fernando Alcântara de Figueiredo Beda. 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: 4.1. A emissão, pela Companhia, de bônus de subscrição; 4.2. A autorização, pela Companhia, da emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, em uma única série, da espécie com garantia real, por parte de Pádua IV Participações S.A., uma companhia diretamente controlada pela Companhia; 4.3. A celebração, pela Companhia, da qualidade de interveniente garantidora, do instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da Pádua IV Participações S.A.; 4.4. A constituição de alienação fiduciária de ações representativas do capital social da Pádua IV Participações S.A. detidas pela Companhia, e da cessão fiduciária de direitos creditórios da Pádua IV Participações S.A. em face da Companhia; e 4.5. A autorização aos diretores da Companhia a tomarem as medidas se fizerem necessárias ao fiel cumprimento das matérias dispostas acima, caso venham a ser aprovadas. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia e discutida a ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram por unanimidade e sem reservas: 5.1. Aprovar a emissão, pela Companhia, de até 7.455.251 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um) bônus de subscrição, cujas características serão definidas em instrumento próprio, que desde já a diretoria da Companhia está autorizada a firmar; 5.2. Autorizar a emissão, por parte de Pádua IV Participações S.A., uma companhia diretamente controlada pela Companhia, de debêntures simples, não convertíveis em ações, em uma única série, da espécie com garantia real; 5.3. Aprovar a celebração, pela Companhia, da qualidade de interveniente garantidora, do instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da Pádua IV Participações S.A. ("Escritura de Emissão"); 5.4. Aprovar a constituição de alienação fiduciária de ações representativas do capital social da Pádua IV Participações S.A. detidas pela Companhia, e da cessão fiduciária de direitos creditórios da Pádua IV Participações S.A. em face da Companhia, de acordo com as disposições previstas na Escritura de Emissão; e 5.5. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer medidas e praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento das deliberações e aprovações previstas acima. 6. **Encerramento:** Foi autorizada pelos acionistas a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. 7. **Assinaturas:** Presidente: André Luiz Helmeister; Secretário: Fernando Alcântara de Figueiredo Beda; Acionistas: André Luiz Helmeister, Fernando Alcântara de Figueiredo Beda e Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. (p. André Luiz Helmeister e Fernando Alcântara de Figueiredo Beda). Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio JUCESP nº 69.474/19-5 em 04/02/2019. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

T-15 ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 12.620.252/0001-00 - NIRE 35.300.384.245

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/11/2018

DATA, HORA E LOCAL: 30/11/18, às 12h00min, na sede da Companhia. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada, presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Fernando Mano da Silva, Presidente, e Lídia Brito de Oliveira, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias, relativas à incorporação da Companhia pela CPFL Energias Renováveis S.A., com sede em SP/SP, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, Jd. Olimpia, CEP 04548-004, CNPJ/MF nº 08.439.659/0001-50, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.300.335.813 ("Incorporadora"); (i) o exame, a discussão e a aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação, celebrado em 12/11/2018 entre as administrações da Incorporadora e da Companhia ("Protocolo"); (ii) a ratificação e a aprovação da contratação e da nomeação da KPMG Auditores Independentes, estabelecida em SP/SP, CNPJ/MF nº 57.755.217/0001-29, CRC/SP nº 2SP014428/O-8 ("Empresa Especializada"), responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia a valor contábil, com base no balanço patrimonial levantado em 31/07/18, bem como elaborar o respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iii) a ratificação e a aprovação do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Especializada; (iv) a aprovação da incorporação da Companhia pela Incorporadora com efeitos a partir de 01/12/18, conforme previsto no Protocolo ("Incorporação"); e (v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Deliberações:** (i) aprovar, na íntegra, o Protocolo, que passa a integrar esta ata como "Anexo 1"; (ii) ratificar a aprovação da contratação e nomeação da Empresa Especializada, que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da Companhia a valor contábil, bem como à elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; (iii) aprovar todos os termos do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Especializada, o qual fixou o valor total do acervo patrimonial líquido da Companhia a ser incorporado pela Incorporadora em R\$ 637.421.695,00. O Laudo de Avaliação ora aprovado passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como "Anexo 2"; (iv) aprovar a incorporação da Companhia pela Incorporadora com efeitos a partir de 01/12/18, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e, sujeita à aprovação da Incorporação pela Incorporadora, a Companhia será declarada Extinta, de modo que os administradores da Incorporadora serão os responsáveis por tomar todas e quaisquer providências convenientes e necessárias para efetivar esta operação. Em razão da incorporação ora aprovada, a Incorporadora tornar-se-á sucessora universal da Companhia, assumindo, consequentemente, todo o ativo e passivo, direitos e obrigações da Companhia; e (v) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes para a implementação das deliberações ora aprovadas, sujeito à aprovação da Incorporação pelos acionistas da Incorporadora. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e assinada. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A. (p. Fernando Mano da Silva e Alessandro Gregori Filho), SP, 30/11/2018. Mesa: Fernando Mano da Silva - Presidente; Lídia Brito de Oliveira - Secretária. JUCESP nº 600.583/18-1 em 28/12/18. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

PCH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 09.077.015/0001-22 - NIRE 35.300.345.363

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/11/2018
DATA, HORA E LOCAL: 30/11/2018, às 11h00min, na sede da Companhia. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada, presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Fernando Mano da Silva, Presidente, e Lídia Brito de Oliveira, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias, relativas à incorporação da Companhia pela CPFL Energias Renováveis S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olimpia, CEP 04548-004, CNPJ/MF nº 08.439.659/0001-50, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.300.335.813 ("Incorporadora"); (i) o exame, a discussão e a aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação, celebrado em 12/11/2018 entre as administrações da Incorporadora, da T-15 Energia S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 12.620.252/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.300.384.245 e da Companhia ("Protocolo"); (ii) a ratificação e a aprovação da contratação e da nomeação da KPMG Auditores Independentes, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 57.755.217/0001-29, CRC/SP nº 2SP014428/O-8 ("Empresa Especializada"), responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia, a valor contábil, com base no balanço patrimonial levantado em 31/07/2018, bem como elaborar o respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (iii) a ratificação e a aprovação do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Especializada; (iv) a aprovação da incorporação da Companhia pela Incorporadora com efeitos a partir de 01/12/2018, conforme previsto no Protocolo ("Incorporação"); e (v) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Deliberações:** (i) aprovar, na íntegra, o Protocolo, que passa a integrar esta ata como "Anexo 1"; (ii) ratificar a aprovação da contratação e da nomeação da Empresa Especializada, que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da Companhia a valor contábil, bem como à elaboração do respectivo Laudo de Avaliação, após ter sido previamente consultada pela administração da Companhia; (iii) aprovar todos os termos do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Especializada, o qual fixou o valor total do acervo patrimonial líquido da Companhia a ser incorporado pela Incorporadora em R\$ 660.985.155,00. O Laudo de Avaliação ora aprovado passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como "Anexo 2"; (iv) aprovar a incorporação da Companhia pela Incorporadora com efeitos a partir de 01/12/2018, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e, sujeita à aprovação da Incorporação pela Incorporadora, a Companhia será declarada Extinta, de modo que os administradores da Incorporadora serão os responsáveis por tomar todas e quaisquer providências convenientes e necessárias para efetivar esta operação. Em razão da incorporação ora aprovada, a Incorporadora tornar-se-á sucessora universal da Companhia, assumindo, consequentemente, todo o ativo e passivo, direitos e obrigações da Companhia; e (v) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, sujeito à aprovação da Incorporação pelos acionistas da Incorporadora. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual, foi lida, aprovada e assinada. **Acionistas presentes:** T-15 Energia S.A.; CPFL Energias Renováveis S.A. (p. Fernando Mano da Silva e Alessandro Gregori Filho), SP, 30/11/2018. Mesa: Fernando Mano da Silva - Presidente; Lídia Brito de Oliveira - Secretária. JUCESP nº 600.584/18-5 em 28/12/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Eurofarma Laboratórios S/A.

CNPJ/MF nº 61.190.098/0001-82 - NIRE 35.300.411.838

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2018
1. DATA, HORA E LOCAL: 28/12/2018, às 18h00, na sede social da Companhia. 2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. 3. **Mesa:** Maurício Billi - Presidente; Carmelita Bittencourt da Silva Esteves - Secretária. 4. **Ordem do Dia:** (i) Distribuição de juros a título de remuneração sobre o capital próprio referente ao período de 29 de novembro a 28/12/2018, no valor de R\$ 10.015.269,81; (ii) Aumento do capital social da Companhia com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e (iii) Autorização aos representantes legais da Companhia. 5. **Deliberações:** A unanimidade dos acionistas presentes na Assembleia deliberou: (i) Aprovar a distribuição de juros a título de remuneração sobre o capital próprio referente ao período de 29 de novembro a 28/12/2018, no valor de R\$ 10.015.269,81, conforme proporção das ações detidas por cada acionista, sendo R\$ 10.015.269,80 ao acionista Santos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e R\$ 0,01 ao acionista Maurício Billi; (ii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ 1.313.554.377,48 para R\$ 1.323.569.647,28, sendo esse aumento no valor de R\$ 10.015.269,80 correspondente a emissão de 10.015.269 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de cada ação de R\$ 1,00, integralizadas com a captação dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio distribuídos nos termos do item (i) supra. As ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista da Companhia, Santos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, nos termos do Boletim de Subscrição que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu Anexo A. O acionista Maurício Billi renuncia expressamente ao seu direito de preferência previsto no artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, com relação ao referido aumento do capital social na Companhia. b) Em virtude dessa deliberação, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.323.569.647,28, dividido em 1.323.569.647 ações ordinárias, das nominativas, sem valor nominal, 5% das ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante a solicitação de qualquer acionista, a Sociedade emitirá certificados das ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 1 (um) Diretor da Sociedade." (ii) Autorizar os representantes legais da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações acima. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 28/12/2018. Assinaturas: Mesa: Presidente: Maurício Billi; Secretária: Carmelita Bittencourt da Silva Esteves. JUCESP - Registrado sob o nº 45.288/19-8 em 17/01/2019. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.



EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

CNPJ 60.727.385/0001-15

Licitação 001/19

Processo Administrativo 008/19

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços 3. Socioeconômico, Familiar, Socioterritorial, e Execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) Pós-Ocupação no Empreendimento Condomínio Residencial "Vida Nova I, II, III, IV", do Programa Minha Casa Minha Vida. Entrega de propostas e credenciamento: até 12.03.19 às 9:30h. Data de abertura das propostas: 12.03.19 às 10:00h na sede da EMDHAP, sito à Av. Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP. Consulta/Absoluta gratuita do Edital: www.emdhap.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 18h00min.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2019

João Manoel dos Santos - Diretor-Presidente